



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 458, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera a servidora LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, do Cargo de Coordenadora **pro tempore** do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo nº 23422.018683/2024-71, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1222668, do Cargo de Coordenadora **pro tempore** do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, código CD-04, designada pela Portaria nº 109/2024/GR, publicada no DOU nº 45, de 6 de março de 2024, s. 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 458/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 11 de Outubro de 2024.*